

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 164/2020

Brasília, 18 de setembro de 2020.

Aprova a alteração do Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 18ª Reunião Ordinária realizada nos dias 16 e 17 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento no artigo 10, inciso X, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso VIII, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O disposto no artigo 11 do Estatuto da Fundação Viva de Previdência e seus respectivos parágrafos;
- As proposições recepcionadas e o relatório do Grupo de Trabalho de Documentos Oficiais; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a alteração do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, o qual deverá entrar em vigor a partir de 1º de outubro de 2020.



ANA LUÍSA DAL LAGO

Presidente do Conselho Deliberativo